

EDITAL REGISTRO DE CHAPA



Em cumprimento ao disposto no art. 19, item II, do Regulamento Eleitoral da FIEP, comunica-se que foi registrada a seguinte chapa concorrente às eleições que serão realizadas na Federação das Indústrias do Estado do Paraná, no dia 15 de agosto de 2023, para preenchimento dos cargos da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da CNI, Efetivos e Suplentes, quadriênio 2023/2027, conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 15 de junho de 2023.

CHAPA UNIÃO PELA INDÚSTRIA

Presidente:

Rommel Barion

Vice-Presidentes:

Alvaro Luiz Scheffer

Anuar Abdul Tarabai

Ardisson Naim Akel

Carlos Augusto Emery Cade

Daniel De Azevedo Kummel

Fabio Pires Leal

Jair José De Souza

Jeremias Silva Junior

João Eduardo Pasquini

Julio Cesar Maciel

Marcelo Surek

Orceli Alves Martins

Rogerio Yabiku

Rui Gerson Brandt

Sergio Biazze

Diretores Secretários:

1º - Rodrigo Rafael De Medeiros Martins

2º - Joana Do Nascimento Pennacchi

3º - Cezar Luiz Bettinardi Couto

Diretores Financeiros:

1º - Eloisa Helena Orlandi

2º - Jussara Locatelli

3º - Marcos Mauro Pena De Araujo Moreira Filho

Diretores Suplentes:

Darcy Miara Junior

Avonir Funes

Paulo Herminio Pennacchi

Edvaldo Geraldo

Eder Quinto Salvadori Desconsi

Paloma Benghi Venturelli Cardoso

Luiz Carlos Zanona

Vilson Felipe Borgmann

Shinji Gohara

Roland Rosenstock

Umberto Bastos Sacchelli Neto

Julio Cesar Lupepsa

Rangel Hornung

Hamilton Pinheiro Franck

Silvio Aparecido Alves

Ivonei Picolli

Oséias De Souza Gimenes

Rodolpho Schuster Guttierrez

Laura Dias Dalcanale Pereira Alves

Luiz Jair Minatti

Joãozinho José De Souza

Manoel Moacir Correia De Oliveira

Conselho Fiscal

Efetivos:

José Carlos Beckheuser

Fulgêncio Torres Viruel

Aparecido Siqueira

Suplentes:

Marcelo Azevedo Braga

Nilton De Paiva Cardoso Junior

Daniel Leiner

Delegados Representantes junto ao Conselho da Confederação Nacional da Indústria

Efetivos:

Rommel Barion

José Eugênio Souza De Bueno Gizzi

Suplentes:

Laura Dias Dalcanale Pereira Alves

Angelo Setim Neto

Nos termos do art. 20 do Regulamento Eleitoral supra mencionado, o prazo para impugnação de candidaturas é de 02 (dois) dias a contar da data desta publicação.

Curitiba, 11 de julho de 2023.

Alcino de Andrade Tigrinho

Presidente da Comissão Eleitoral da Federação das Indústrias do Estado do Paraná